

# consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXV - Nº 6136 - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018



## TEMER EXTINGUE FUNDO SOBERANO DO PAÍS E TRANSFERE DINHEIRO PARA RENTISTAS

O presidente golpista Michel Temer extinguiu o fundo financeiro soberano do Brasil numa canetada ao publicar a Medida Provisória 830, registrada no Diário Oficial da última segunda-feira, 21 de maio.

O Fundo Soberano do Brasil estava vinculado ao Ministério da Fazenda e foi criado em dezembro de 2008, pelo presidente Lula, com “finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, atenuar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do país localizados no exterior”.

O Fundo Soberano tinha um conselho deliberativo sobre seu uso, também extinto nesta semana por Temer. O Art. 5º da Lei do fundo determinava que os recursos dos resgates do FSB atenderiam exclusivamente “o objetivo de atenuar os efeitos dos ciclos econômicos”.

A MP destina os recursos do fundo ao pagamento da Dívida Pública Federal, bene-



Fonte: Fetec/PR

ficiando rentistas que vivem de especulação financeira.

O fundo foi criado para atender ações anticíclicas em cenários de crise, para estimular o crescimento econômico através de investimentos em infraestrutura, para benefício de toda a população, como por exemplo irrigação no agreste, mudança de matriz logística, como ampliação de linha férrea, de cabotagens fluviais, de portos por exemplo. Ou ainda em investimentos tecnológicos para reestruturação industrial, aperfeiçoamento da educação, das escolas.

## NO BRASIL NEOLIBERAL, APENAS OS BANCOS AVANÇAM

Tudo para os bancos. Nada para o povo. É assim que o Brasil caminha. Basta analisar o sistema financeiro nacional. Com lucro inabalável, os bancos vão muito bem, com números cada vez melhores, ao passo que o trabalhador está em frangalhos.

A conclusão é do estudo Desempenho dos Bancos em 2017, do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Socioeconômicos). No Brasil, mais de 13 milhões estão desempregados, o custo de vida está lá em cima e ainda tem os juros estratosféricos do cheque especial e do cartão de crédito. Para viver, realmente é preciso rebolar.



Enquanto isso, os cinco maiores bancos do país (BB, Bradesco, Caixa, Itaú, Santander) obtiveram lucro líquido de R\$ 77,4 bilhões no ano passado, 35,5% superior à 2016. No primeiro trimestre de 2018, mais recorde. O balanço parcial bateu na casa dos R\$ 19,89 bilhões. (SBBA)

### PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: ETINGER

Tarde: AMAURY

## BRDESCO CAMPEÃO DO TORNEIO DOS BANCÁRIOS



Realizado no último sábado (26) mais um Torneio no Clube dos Bancários de Itabuna. A competição contou com cinco equipes que representaram os bancos de nossa cidade.

Este ano, o Torneio foi nomeado como Torneio Ronaldo Meneses, uma homenagem do Sindicato e da diretoria de esportes ao nosso colega aposentado que ocupou a carteira de esporte por muitos mandatos.

O grande campeão da competição foi a equipe do Bradesco 3522, com 10 pontos. O prêmio de melhor goleiro ficou com Samir, do Santander, e de artilheiro com Arley, do Bradesco.

A todos os atletas e envolvidos, nossos parabéns!

\*Confira fotos e vídeos na página do Sindicato no Facebook.

## CAIXA AMEAÇA E TIRA DIREITOS DOS EMPREGADOS

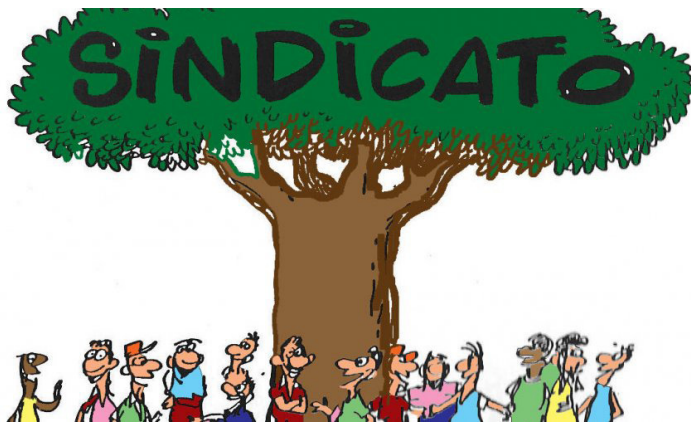
Os empregados da Caixa sofrem com os ataques da direção da empresa. Além cortar o adicional de insalubridade dos avaliadores de penhor, segue cortando função por meio da verticalização. Em pouco tempo, 336 gerentes PJ perderam o cargo.

No início do processo eram 2.300. Hoje são 1.964, segundo dados do próprio banco. Das 3.600 agências de todo o país, 194 deixaram de ter PJ. Em contrapartida, o número de GAN (Gerente de Atendimento de Negócios), que trabalham como PJ, subiu para 827. Detalhe: esses empregados têm salário bem menor.

“Temos de frisar que a verticalização é um ataque a carreira do empregado Caixa”, alerta o secretário-geral da Federação da Bahia e Sergipe, Emanuel Souza. As ameaças não terminam por aí. Os gerentes PF também correm risco de perder função. Segundo a Caixa, atualmente são 6.061 gerentes PF. Mas, só há vagas para 5.969. Ou seja, vem corte. Só retrocesso. (SBBA)

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: Ações Judiciais

A famigerada Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467), de Temer, que entrou em vigor dia 11 de novembro de 2017, estabelece que a Contribuição Sindical (valor referente a um dia de trabalho) será facultativa. Tal resolução que tem como objetivo enfraquecer o movimento sindical, atacando uma das fontes de receita, criou uma lacuna jurídica.



O questionamento apresentado pelos sindicatos é o seguinte: a assembleia possui poderes para flexibilizar os direitos trabalhistas contidos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, seguindo tal raciocínio, não teria ela também o poder de autorizar a cobrança da Contribuição Sindical?

Utilizando tal preceito, os sindicatos convocaram e realizaram assembleia solicitando a autorização para o recolhimento da Contribuição Sindical e, obviamente, enviaram tais resoluções aos bancos que responderam em sua totalidade que só levariam em consideração as autorizações individuais.

Nosso Sindicato passou a buscar as autorizações, perfazendo um total de 70% de adesão. Contudo, ao mesmo tempo, seguindo a orientação nacional, ajuizou ações contra todos os bancos reivindicando a natureza autorizativa das assembleias para a Contribuição Sindical.

O princípio é de que a justiça só se pronuncia quando é provocada e, tal questionamento, necessariamente será definido pelo Tribunal Superior do Trabalho, em breve. Ao mesmo tempo, existe outro questionamento jurídico através de ação de inconstitucionalidade reivindicando que a Reforma Trabalhista, por ter sido efetivada através de uma lei ordinária, não poderia alterar preceitos da Contribuição Sindical em função de que tal norma é de natureza tributária e, portanto, só pode ser alterada por lei complementar.

A Contribuição Sindical é rateada da seguinte maneira: 60% ao Sindicato, 15% à Federação, 5% à Confederação, 10% à Central Sindical ao qual o Sindicato é filiado e 10% ao MTE recolhido ao FAT.

O fim da Contribuição Sindical tem levado a uma situação de grande dificuldade às federações e confederações que contavam com ela como sua principal fonte de receita.

O judiciário já começou a se pronunciar e sentenças determinando o recolhimento da Contribuição já estão sendo executadas. Contudo, esclarecemos que tais valores têm sido retidos em juízo, ou seja, o Sindicato, até então, não recebeu nada e, provavelmente, ficará assim até o final do processo.

Caso o resultado seja favorável, teremos que fazer o devido acerto acerca de quem contribuiu através da autorização individual.

Finalmente, é importante fazermos a reflexão partindo do trabalhador que ganha R\$ 3 mil, por mês: Sua situação financeira será alterada com algum significado em função de R\$ 100,00 a menos ou a mais no exercício de um ano?

Contudo, a contribuição dos mesmos R\$ 100,00 pode garantir o pleno funcionamento da estrutura sindical para a manutenção da luta, o que certamente resultará em benefícios práticos garantidos através de direitos contidos na Convenção Coletiva e no Acordo Coletivo.